SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ
APPM
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 22 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0067

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

REFERENTE: Contratação do Técnico GERARDO FURTADO DE CARVALHO, CPF 036.264.823-91, para realizar serviços técnicos de assessoria a administração da Câmara Municipal, assistência às Comissões, acompanhamento de contratos e documentos, assistência para operacionalização e regularidade das rotinas de trabalho da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI
CONTRATADO: GERARDO FURTADO DE CARVALHO, CPF Nº 036.264.823-91.
VALOR GLOBAL: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 258/2017.
ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Gerardo Furtado de Carvalho, pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Elisnar Caldas Silva
Código Identificador:2BDCEF0F

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

REFERENTE: Contratação da empresa KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ Nº 13.804.848/0001-15, para realizar serviços contábeis, elaboração de balancetes mensais, balanço geral e relatórios gerenciais exigidos e solicitados pela Administração, Tribunal de Contas do Estado do Piauí e outros órgãos governamentais, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação vigente.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso II combinado com o Art. 13, Inciso III da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI
CONTRATADA: KBS CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ Nº 13.804.848/0001-15
PREÇO TOTAL: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 258/2017.

ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Keilla Barros dos Santos, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Elisnar Caldas Silva
Código Identificador:E66E1B19

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

REFERENTE: Contratação da empresa A. O. S SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 10.368.980/0001-33, especializada em equipamentos e suprimentos de informática, para locação de um sistema informatizado, incluindo assistência e suporte técnico, composto de um software de contabilidade pública, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada do Gurguéia - PI.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I e II, da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI
CONTRATADA: A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 10.368.980/0001-33
VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 258/2017.
ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Armstrong de Oliveira Silva, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Elisnar Caldas Silva
Código Identificador:10897B54

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 DISPENSA Nº 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

DISPENSA Nº 001/2018

REFERENTE: Contratação da empresa ALCIDES FIGUEIREDO E MENDES LTDA, CNPJ Nº 05.007.391/0001-90, para fornecimento de combustíveis para as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia.
BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI
CONTRATADA: ALCIDES FIGUEIREDO E MENDES LTDA, CNPJ Nº 05.007.391/0001-90
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.90.30.00 – Material de Consumo, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 258/2017.
ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Alcides Figueiredo de Sousa, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
José Elisnar Caldas Silva
Código Identificador:2CCCF991

CÂMARA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

REFERENTE: Contratação do escritório FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº: 15.753.525/0001-75, para prestar serviços de Assessoria Especializada de natureza singular à Câmara Municipal, no acompanhamento e defesa da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive a sustentação oral e outros serviços jurídicos de natureza econômica financeiro nos instrumentos de planejamento (LDO e LOA) do Poder Legislativo Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI, para o Exercício de 2018.
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I e II, da Lei nº 8 666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI
CONTRATADA: FALCÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº: 15.753.525/0001-75.
VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Programa 01.031.0014.2001.0000 – dotação orçamentária 3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Câmara Municipal, Lei Municipal Nº 258/2017.
ASSINATURAS: Genésio de Carvalho Silva, pela Contratante e Valmir Martins Falcão Sobrinho, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2018

Publicado por:
José Elisnar Caldas Silva
Código Identificador:6B2A2F7F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BARRO DURO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2018 **CONTRATO N°: 001.2018.** **CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI.** **CONTRATADO: Francisco Lopes Batista Filho.** **OBJETO: Serviços de Controlador Interno.** **VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).** **AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.** **FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.** **VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.** **DATA: 02.01.2018.**

FREDSON FILHO PESSOA BRITO **Presidente** **CONTRATANTE**	**FRANCISCO LOPES BATISTA FILHO** **Controlador Interno** **CONTRATADO**

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:C2AE7234

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018 **CONTRATO N°: 002.2018.** **CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI.** **CONTRATADO: Raimundo Ribeiro de Abreu Filho.** **OBJETO: Serviços de Vigia.** **VALOR GLOBAL: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).** **AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017.** **FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.** **VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018.** **DATA: 02.01.2018.**

FREDSON FILHO PESSOA BRITO **Presidente** **CONTRATANTE**	**RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU FILHO** **Vigia** **CONTRATADO**

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:ED3A642B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018 **CONTRATO N°: 003.2018.** **CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI**. **CONTRATADO: Ramon Elias Santos Evangelista**. **OBJETO: Serviços de Digitador**. **VALOR GLOBAL: R$ 11.748,00 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)**. **AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 020.2017, de 22.11.2017**. **FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios**. **VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018**. **DATA: 02.01.2018**.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO **Presidente** **CONTRATANTE**	**RAMON ELIAS SANTOS EVANGELISTA** **Digitador** **CONTRATADO**

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:0E209116

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2018 **CONTRATO N°: 004.2018.** **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2018.** **CONTRATANTE: Câmara Municipal de Barro Duro–PI**. **CONTRATADA: Bárbara Cristina Abreu Sousa**. **OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas**. **VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **AMPARO LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93**. **FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios**. **VIGÊNCIA: de 02.01.2018 até 31.12.2018**. **DATA: 06.01.2018.**

FREDSON FILHO PESSOA BRITO **Presidente** **CONTRATANTE**	**BÁRBARA CRISTINA ABREU SOUSA** **Assessora Jurídica - OAB/PI Nº 16543** **CONTRATADA**

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:567AB895

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
PORTARIA Nº CMBD-02.2018

PORTARIA Nº CMBD-02.2018,
Barro Duro – PI, 02 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Barro Duro - PI, Vereador **Fredson Filho Pessoa Brito**, no uso das atribuições legais que a mim são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolvo:**

I – Designar os componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Barro Duro - PI, como **Presidente** a Senhora **Nazaré da Cruz Monteiro Silva**, portadora do CPF nº 845.055.833-68 e da CI-RG nº 1.627.512 – SSPPI, como **Secretário** o Senhor **Raimundo Ribeiro de Abreu Filho**, portador do CPF nº 767.679.223-15 e da CI-RG nº 1.607.705 SSP – PI, e como **Membro** o Senhor **Ramon Elias Santos Evangelista**, portador do CPF nº 072.970.873-00 e da CI-RG nº 3.942.895 - SSP-PI, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, para a função de realizarem recebimentos, abertura e julgamento de documentos, propostas e procedimentos relativos aos processos licitatórios realizados por esta Câmara Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FREDSON FILHO PESSOA BRITO
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:02D061DD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2017** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017** **OBJETO DO ADITIVO:** Alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme previsão estabelecida na Cláusula Quarta, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Barro Duro-PI **CONTRATADA**: ATC - Assessoria Técnica e Contábil **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Assessoria Contábil. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios **VIGÊNCIA**: 01.01.2018 a 31.12.2018 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06.01.2017 **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29.12.2017

IRISVALDO BERTO DA SILVA – Presidente **CONTRATANTE**	**FRANCISCO FERREIRA DA SILVA CPF nº 066.264.083-72 - CRC nº 5.448 CONTRATADA**

Publicado por:
Francisco Lopes Batista Filho
Código Identificador:65ADB4A3

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, CONFORME ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 26 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89
ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO
CONTRATADA:
IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME
CNPJ Nº. 20.847.395/0001-70,
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº. 6919 – SALA 02 – BAIRRO REDENÇÃO – TERESINA - PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA) PARA EXECUTAR SERVIÇO MUSICAIS ATENDENDO AS FESTIVIDADES CULTURAIS CARNAVALESCAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, QUE OCORRERAM NOS DIAS 10, 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 - BANDA MINAMORA, JOHNNY FRED, DIOGO SACANA, JOÃO PISADA ESTILIZAD0 E ACORDE MUSICAL.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO (PI)
VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
PAGAMENTO: EM DUAS PARCELAS DE R$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) SENDO A PRIMEIRA NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO E A SEGUNDA NO DIA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2018
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI – PREFEITO DEUSDETE LOPES DA SILVA.
CONTRATADO: IRRO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME - CNPJ Nº. 20.847.395/0001-70.

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:4F0C1179

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 011/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2018

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **HELENA SOARES RIBEIRO,** Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 133.727.263- 91 e RG nº 5.008.825 SSP/PI, e a Sra. **MARLY VIANA PINDAÍBA,** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI como sendo os responsáveis para realizarem **conjuntamente** a movimentação financeira da(s) conta(s) corrente(s): 43.959-2 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.219.002/0001-92 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.
Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;
Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PAULO HENRIQUE VIANA PINDAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Fernandes Viana
Código Identificador:F82A0443

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itainópolis, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.
Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a este Município.
Ø Pregão Presencial no. **013/2018-PMI**
Ø Processo Administrativo: **014/2018**
Ø Objeto da licitação: "Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços para os veículos oficiais e a serviço do município de Itainópolis/PI".
Ø Tipo de Licitação: Menor Preço
Ø Regime de Execução: Menor Preço Global
Ø Adjudicação: Por Item
Ø Valor Previsto: R$ 447.826,00
Ø Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
Fonte de Recurso: FPM / ICMS / ISS / CONTA MOVIMENTO / FUNDEB-40% / FMS / FNS / PAB / FUS / MAC / FMAS / IGD / OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
Ø Data da Abertura: 01 de Fevereiro de 2018.
Ø Hora da Abertura: 08:00hrs
Ø Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itainópolis - PIItainópolis - PI, 19 de Janeiro de 2018.

CRISTIANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Carlos Monteiro
Código Identificador:163232D9

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Contrato nº 087/2017)
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI
Contratada: Santana Advocacia e Consultoria – CNPJ: 08.983.878/0001-04
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 087/2017
Vigência: A partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/10/2018.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha pela Contratante e Jayssa Jeysse Silva Maia, pela Contratada.

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:E3502053

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(Contrato nº 088/2017)
Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI
Contratada: CONPLAN–Contabilidade, Planejamento, Projetos e Serviços Ltda - CNPJ: 10.366.859/0001-72
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 088/2017
Vigência: A partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/10/2018.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha pela Contratante e Márvio Marconi de Siqueira Nunes, pela Contratada.

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:00F78D14

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI
CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00
CONTRATADO: MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 705.887.834-04
OBJETO: Locação de imóvel residencial para abrigar a família do Sr. **ERALDO MATIAS DE LIMA**, CPF 705.887.834-04, conforme Estudo Social que faz parte integrante deste contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018
VALOR MENSAL: R$ 150,00
FONTE DE RECURSOS: FMAS, FPM, ICMS e Receitas Próprias

Publicado por:
Francinaldo de Araújo Morais
Código Identificador:BDF59675

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
INEXIGIBILIDADE 001/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
INEXIGIBILIDADE nº 001/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM AÇÕES DE MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO, EM QUAISQUER INSTÂNCIAS, EM QUE FOR PARTE DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI.

CONTRATADA: RODRIGUES E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 19.404.239/0001-55.
VALOR MENSAL: R$ $ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA:ATE 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FME, FMAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pimenteiras-PI.

Pimenteiras – PI, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ALEX SORES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:820E50B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
INEXIGIBILIDADE 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
INEXIGIBILIDADE nº 002/2018.
Processo Administrativo nº 012/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADE MISTA DE SAÚDE MÔNICA REIS DANTAS.

CONTRATADA: PLANEJAMENTO POLITICO E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME (CONSULPLAN), CNPJ N° 03.423.579/0001-93.
VALOR MENSAL: R$ 12.000,00(doze mil reis)

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir da assinatura do contrato, findando em 02 de janeiro de 2018 ate 31/12/2018, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FME, FMAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pimenteiras-PI.

Pimenteiras – PI, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ALEX SORES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:E724F02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
INEXIGIBILIDADE 003/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - Piauí, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:
INEXIGIBILIDADE nº 03/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de advocatícios de consultoria e assessoria jurídica, no acompanhamento de todos os processos trabalhista e precatórios em transite no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e Tribunal Superior Eleitoral-TST, em que o Município de Pimenteiras/PI, for parte.

CONTRATADA: JOSINO RIBEIRONETO & ASSOSSIADOS, CNPJ: 03.466.177/0001-76.
VALOR MENSAL: R$ $ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA:ATE 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FMS, FME, FMAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pimenteiras-PI.

Pimenteiras – PI, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ALEX SORES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:78D45126

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 01/2018

DECRETO Nº.001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I, as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2018, de acordo com o art. 13, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de

Responsabilidade Fiscal Instrução Normativa nº 009/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Art. 2º Ficam aprovados, conforme Anexos II e III, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2018, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Fiscal Instrução Normativa nº 009/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº. 365, de 06 de dezembro de 2017, observados os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e

c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços público de saúde, necessárias ao atingimento do índice constitucional;

III - aos recursos de doações e de convênios

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 4º Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios, para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 5º Os valores dos Créditos Adicionais Especiais, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2017, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 7º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

Parágrafo único. A antecipação de que trata o **caput** deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 8º Os dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2018, bem como as demais disposições legais, aplicáveis à execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Piauí, em de janeiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:D47DF0D3

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO 2018

ANEXO I
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, q
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 13							R$ 1,00
Receitas	Valor Orçado	Bimestres					
		1º		2º		3º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.885.000,00	646.000,00	646.000,00	646.000,00	1.292.000,00	646.000,00	1.938.000,00
Contribuições	1.226.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	408.000,00	204.000,00	612.000,00
Patrimonial	685.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	228.000,00	114.000,00	342.000,00
Transferências Correntes	44.260.000,00	7.360.000,00	7.360.000,00	7.360.000,00	14.720.000,00	7.360.000,00	22.080.000,00
Outras Receitas Correntes	502.400,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	167.200,00	83.600,00	250.800,00
Operações de Crédito	9.050.000,00	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	24.877.420,00	4.146.000,00	4.146.000,00	4.146.000,00	8.292.000,00	4.146.000,00	12.438.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	164.000,00	82.000,00	246.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	1.210.000,00	201.600,00	201.600,00	201.600,00	403.200,00	201.600,00	604.800,00
Recursos de Exercícios Anteriores	7.665.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	1.260.000,00	2.520.000,00	1.260.000,00	3.780.000,00
Contas Retificadoras	3.522.400,00	587.000,00	587.000,00	587.000,00	1.174.000,00	587.000,00	1.761.000,00
Total Receitas	90.338.420,00	13.510.200,00	13.510.200,00	13.510.200,00	27.020.400,00	13.510.200,00	40.530.600,00
Saldo Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	90.338.420,00	13.510.200,00	13.510.200,00	13.510.200,00	27.020.400,00	13.510.200,00	40.530.600,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, q
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 13							R$ 1,00
Receitas	Bimestres						
	4º		5º		6º		
	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	646.000,00	2.584.000,00	646.000,00	3.230.000,00	655.000,00	3.885.000,00	
Contribuições	204.000,00	816.000,00	204.000,00	1.020.000,00	206.000,00	1.226.000,00	
Patrimonial	114.000,00	456.000,00	114.000,00	570.000,00	115.000,00	685.000,00	
Transferências Correntes	7.360.000,00	29.440.000,00	7.360.000,00	36.800.000,00	7.460.000,00	44.260.000,00	
Outras Receitas Correntes	83.600,00	334.400,00	83.600,00	418.000,00	84.400,00	502.400,00	
Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	-	5.000.000,00	4.050.000,00	9.050.000,00	
Transferências de Capital	4.146.000,00	16.584.000,00	4.146.000,00	20.730.000,00	4.147.420,00	24.877.420,00	
Outras Receitas de Capital	82.000,00	328.000,00	82.000,00	410.000,00	90.000,00	500.000,00	

Receitas Intra-Orçamentárias	201.600,00	806.400,00	201.600,00	1.008.000,00	202.000,00	1.210.000,00
Recursos de Exercícios Anteriores	1.260.000,00	5.040.000,00	1.260.000,00	6.300.000,00	1.365.000,00	7.665.000,00
Contas Retificadoras	587.000,00	2.348.000,00	587.000,00	2.935.000,00	587.400,00	3.522.400,00
Total Receitas	18.510.200,00	59.040.800,00	13.510.200,00	72.551.000,00	17.787.420,00	90.338.420,00
Saldo Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.510.200,00	59.040.800,00	13.510.200,00	72.551.000,00	17.787.420,00	90.338.420,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAÚJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, r
REFERÊNCIA: Exercício 2018

LRF, art. 8º								R$ 1,00
Receitas	Dotação Inicial	Meses						
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.885.000,00	323.000,00	323.000,00	646.000,00	323.000,00	969.000,00	323.000,00	1.292.000,00
Contribuições	1.226.000,00	102.000,00	102.000,00	204.000,00	102.000,00	306.000,00	102.000,00	408.000,00
Patrimonial	685.000,00	57.000,00	57.000,00	114.000,00	57.000,00	171.000,00	57.000,00	228.000,00
Transferências Correntes	44.260.000,00	3.680.000,00	3.680.000,00	7.360.000,00	3.680.000,00	11.040.000,00	3.680.000,00	14.720.000,00
Outras Receitas Correntes	502.400,00	41.800,00	41.800,00	83.600,00	41.800,00	125.400,00	41.800,00	167.200,00
Operações de Crédito	9.050.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	24.877.420,00	2.073.000,00	2.073.000,00	4.146.000,00	2.073.000,00	6.219.000,00	2.073.000,00	8.292.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	41.000,00	41.000,00	82.000,00	41.000,00	123.000,00	41.000,00	164.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	1.210.000,00	100.800,00	100.800,00	201.600,00	100.800,00	302.400,00	100.800,00	403.200,00
Recursos de Exercícios Anteriores	7.665.000,00	630.000,00	630.000,00	1.260.000,00	630.000,00	1.890.000,00	630.000,00	2.520.000,00
Contas Retificadoras	3.522.400,00	293.500,00	293.500,00	587.000,00	293.500,00	880.500,00	293.500,00	1.174.000,00
TOTAL	90.338.420,00	6.755.100,00	6.755.100,00	13.510.200,00	6.755.100,00	20.265.300,00	6.755.100,00	27.020.400,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, r
REFERÊNCIA: Exercício 2018

LRF, art. 8º								R$ 1,00
Receitas	Meses							
	Mai	Acum	Jun	Acum	Jul	Acum	Ago	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.000,00	1.615.000,00	323.000,00	1.938.000,00	323.000,00	2.261.000,00	323.000,00	2.584.000,00
Contribuições	102.000,00	510.000,00	102.000,00	612.000,00	102.000,00	714.000,00	102.000,00	816.000,00
Patrimonial	57.000,00	285.000,00	57.000,00	342.000,00	57.000,00	399.000,00	57.000,00	456.000,00
Transferências Correntes	3.680.000,00	18.400.000,00	3.680.000,00	22.080.000,00	3.680.000,00	25.760.000,00	3.680.000,00	29.440.000,00
Outras Receitas Correntes	41.800,00	209.000,00	41.800,00	250.800,00	41.800,00	292.600,00	41.800,00	334.400,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferências de Capital	2.073.000,00	10.365.000,00	2.073.000,00	12.438.000,00	2.073.000,00	14.511.000,00	2.073.000,00	16.584.000,00
Outras Receitas de Capital	41.000,00	205.000,00	41.000,00	246.000,00	41.000,00	287.000,00	41.000,00	328.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	100.800,00	504.000,00	100.800,00	604.800,00	100.800,00	705.600,00	100.800,00	806.400,00
Recursos de Exercícios Anteriores	630.000,00	3.150.000,00	630.000,00	3.780.000,00	630.000,00	4.410.000,00	630.000,00	5.040.000,00
Contas Retificadoras	293.500,00	1.467.500,00	293.500,00	1.761.000,00	293.500,00	2.054.500,00	293.500,00	2.348.000,00
TOTAL	6.755.100,00	33.775.500,00	6.755.100,00	40.530.600,00	6.755.100,00	47.285.700,00	11.755.100,00	59.040.800,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, r
REFERÊNCIA: Exercício 2018

LRF, art. 8º Continuação 3/3								R$ 1,00
Receitas	Meses							
	Set	Acum	Out	Acum	Nov	Acum	Dez	Acum
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	323.000,00	2.907.000,00	323.000,00	3.230.000,00	323.000,00	3.553.000,00	332.000,00	3.885.000,00
Contribuições	102.000,00	918.000,00	102.000,00	1.020.000,00	102.000,00	1.122.000,00	104.000,00	1.226.000,00

Patrimonial	57.000,00	513.000,00	57.000,00	570.000,00	57.000,00	627.000,00	58.000,00	685.000,00
Transferências Correntes	3.680.000,00	33.120.000,00	3.680.000,00	36.800.000,00	3.680.000,00	40.480.000,00	3.780.000,00	44.260.000,00
Outras Receitas Correntes	41.800,00	376.200,00	41.800,00	418.000,00	41.800,00	459.800,00	42.600,00	502.400,00
Operações de Crédito	-	5.000.000,00	-	5.000.000,00	4.050.000,00	9.050.000,00	-	9.050.000,00
Transferências de Capital	2.073.000,00	18.657.000,00	2.073.000,00	20.730.000,00	2.073.000,00	22.803.000,00	2.074.420,00	24.877.420,00
Outras Receitas de Capital	41.000,00	369.000,00	41.000,00	410.000,00	41.000,00	451.000,00	49.000,00	500.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias	100.800,00	907.200,00	100.800,00	1.008.000,00	100.800,00	1.108.800,00	101.200,00	1.210.000,00
Recursos de Exercícios Anteriores	630.000,00	5.670.000,00	630.000,00	6.300.000,00	630.000,00	6.930.000,00	735.000,00	7.665.000,00
Contas Retificadoras	293.500,00	2.641.500,00	293.500,00	2.935.000,00	293.500,00	3.228.500,00	293.900,00	3.522.400,00
TOTAL	6.755.100,00	65.795.900,00	6.755.100,00	72.551.000,00	10.805.100,00	83.356.100,00	6.982.320,00	90.338.420,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAÚJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, s
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 8º								R$ 1,00
Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	Meses						
		Jan	Fev	Acum	Mar	Acum	Abr	Acum
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	32.203.500,00	2.680.000,00	2.680.000,00	5.360.000,00	2.680.000,00	8.040.000,00	2.680.000,00	10.720.000,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	833,33	833,33	1.666,67	833,33	2.500,00	833,33	3.333,33
Outras Despesas Correntes	16.597.500,00	1.383.000,00	1.383.000,00	2.766.000,00	1.383.000,00	4.149.000,00	1.383.000,00	5.532.000,00
		-		-		-		-
DESPESAS DE CAPITAL		-		-		-		-
Investimentos	40.900.420,00	3.408.000,00	3.408.000,00	6.816.000,00	3.408.000,00	10.224.000,00	3.408.000,00	13.632.000,00
Amortização da Dívida	425.000,00	35.416,00	35.416,00	70.832,00	35.416,00	106.248,00	35.416,00	141.664,00
		-		-		-		-
RESERVA DE CONTINGENCIA	202.000,00			-		-		-
TOTAL	90.338.420,00	7.507.249,33	7.507.249,33	15.014.498,67	7.507.249,33	22.521.748,00	7.507.249,33	30.028.997,33

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, s
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 8º Continuação 2/3								R$ 1,00
Desdobramento das Despesas	Meses							
	Mai	Acum	Jun	Acum	Jul	Acum	Ago	Acum
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	2.680.000,00	13.400.000,00	2.680.000,00	16.080.000,00	2.680.000,00	18.760.000,00	2.680.000,00	21.440.000,00
Juros e Encargos da Dívida	833,33	4.166,67	833,33	5.000,00	833,33	5.833,33	833,33	6.666,67
Outras Despesas Correntes	1.383.000,00	6.915.000,00	1.383.000,00	8.298.000,00	1.383.000,00	9.681.000,00	1.383.000,00	11.064.000,00
		-		-		-		-
DESPESAS DE CAPITAL		-		-		-		-
Investimentos	3.408.000,00	17.040.000,00	3.408.000,00	20.448.000,00	3.408.000,00	23.856.000,00	3.408.000,00	27.264.000,00
Amortização da Dívida	35.416,00	177.080,00	35.416,00	212.496,00	35.416,00	247.912,00	35.416,00	283.328,00
		-		-		-		-
RESERVA DE CONTINGENCIA		-		-		-		-
TOTAL	7.507.249,33	37.536.246,67	7.507.249,33	45.043.496,00	7.507.249,33	52.550.745,33	7.507.249,33	60.057.994,67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
RINSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 009/2017, ART. 12, II, s
REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 8º Continuação 3/3								R$ 1,00
Desdobramento das Despesas	Meses							
	Set	Acum	Out	Acum	Nov	Acum	Dez	Acum

DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e Encargos Sociais	2.680.000,00	24.120.000,00	2.680.000,00	26.800.000,00	2.680.000,00	29.480.000,00	2.723.500,00	32.203.500,00
Juros e Encargos da Dívida	833,33	7.500,00	833,33	8.333,33	833,33	9.166,67	833,33	10.000,00
Outras Despesas Correntes	1.383.000,00	12.447.000,00	1.383.000,00	13.830.000,00	1.383.000,00	15.213.000,00	1.384.500,00	16.597.500,00
		-		-		-		-
DESPESAS DE CAPITAL		-		-		-		-
Investimentos	3.408.000,00	30.672.000,00	3.408.000,00	34.080.000,00	3.408.000,00	37.488.000,00	3.412.420,00	40.900.420,00
Amortização da Dívida	35.416,00	318.744,00	35.416,00	354.160,00	35.416,00	389.576,00	35.424,00	425.000,00
		-		-		-		-
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-		-	-	-	202.000,00	202.000,00
TOTAL	7.507.249,33	67.565.244,00	7.507.249,33	75.072.493,33	7.507.249,33	82.579.742,67	7.758.677,33	90.338.420,00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAÚJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:A2CEBA8A

